



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ nº 18/2020

Regulamentação do recesso junino de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15/1996;

CONSIDERANDO o teor do Ato Normativo Nº 14, de 3 de março de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e considerando a conveniência e o interesse da Administração deste Ministério Público Estadual,

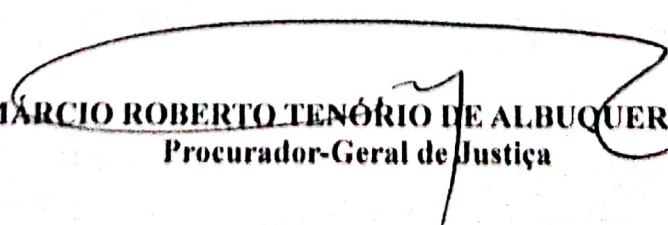
RESOLVE

Art. 1º Alterar o início do recesso junino do dia 23/06/2020 (terça-feira) para o dia 22/06/2020 (segunda-feira), retornando as atividades no dia 1º de julho de 2020, ao invés do dia 02 de julho de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de junho de 2020.


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça